



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA DO ANO DE 2020:

I - Finalidade:

O presente relatório tem como finalidade consolidar as informações referentes às exigências dos artigos 14 e 15, da Lei nº 13.460/17, relativas às manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da Câmara de Triunfo/RS, no exercício de 2020.

II - Atendimentos realizados em 2020:

No exercício de 2020 foram registradas 04 (quatro) atendimentos encaminhadas por usuários no espaço dedicado a este serviço, conforme descrição abaixo relacionada:

a) Janeiro: sem ocorrências;
b) Fevereiro: sem ocorrências;
c) Março: sem ocorrências;
d) Abril: sem ocorrências;
e) Maio: sem ocorrências;
f) Junho: 1 ocorrência de atendimento via internet, relativa a serviços urbanos;
g) Julho: 1 ocorrência de atendimento via internet, relativa a fraude em auxílio emergencial do Coronavírus;
h) Agosto: 1 ocorrência de atendimento via internet, relativa ao Coronavírus;
i) Setembro: sem ocorrências;



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

j) Outubro: 1 ocorrência de atendimento via internet, relativa atendimento telefônico da Câmara de Vereadores;

k) Novembro: sem ocorrências;

l) Dezembro: sem ocorrências;

III - Análise das demandas da Ouvidoria:


Constatamos, através dos registros realizados na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Ouvidoria, que o desempenho da Câmara de Vereadores foi satisfatório, vez que todas as ocorrências foram devidamente respondidas e encerradas.

IV - Conclusão:

Diante do exposto, concluímos que a Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Triunfo está atendendo satisfatoriamente as expectativas a que se dispõe.

Triunfo, 14 de outubro de 2021.


Ver. Adriano Costa da Silva
Presidente


Maria S. C. Siqueira Teixeira
Responsável pela Ouvidoria